LEI MUNICIPAL Nº. 1.413/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO LUIZ SAVELA, Prefeito Municipal de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Novo Machado, a realizar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), no orçamento vigente.

Órgão: 05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 0502 – RPPS
Projeto/Atividade: 2067 – Manutenção Aposentadorias, Pensões e Benefícios
Rubrica: 3.1.9.0.01.00.00.00.00 – Aposentadoria do RPPS-RV 0050R$ 15.000,00
Rubrica: 3.1.9.0.05.00.00.00.00 – Outros benefícios Previdenciários do RPPS ..R$ 35.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 0603 – EQUIPE DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Projeto/Atividade: 2013 – Manutenção do Setor Rodoviário
Rubrica: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 80.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 0801 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Projeto/Atividade: 2027 – Manutenção das Farmácias Municipais
Rubrica: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente-RV 4901...R$ 5.000,00
Projeto/Atividade: 2030 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
Rubrica: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente-RV 4111...R$ 5.000,00
Projeto/Atividade: 2034 – Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica
Rubrica: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente-RV 4710...R$ 12.000,00
Projeto/Atividade: 2043 – Manutenção da Secretaria da Saúde
Rubrica: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 0901 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade: 2058 – Manutenção das Atividades Produtivas
Rubrica: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00

Total da Suplementação.....R$ 177.000,00

Art. 2º - Os recursos para suprir as despesas provenientes do artigo anterior serão por conta do Superávit Financeiro nos recursos vinculados e da Redução Orçamentária das seguintes rubricas de recurso livre:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 0801 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Projeto/Atividade: 2027 – Manutenção das Farmácias Municipais
Rubrica:3.3.9.0.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros PFR$ 16.000,00
Unidade Orçamentária: 0802 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2048 – Manutenção do Programa Idosos
Rubrica:3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição GratuitaR$ 30.000,00
Projeto/Atividade: 2050 – Manutenção do Programa Melhorias Habitacionais
Rubrica:3.3.9.0.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros PFR$ 10.000,00
Rubrica:4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR$ 10.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 0901 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade: 2058 – Manutenção das Atividades Produtivas
Rubrica:3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 6.000,00
Rubrica:3.3.9.0.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros PFR$ 20.000,00
Rubrica:4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR$ 5.000,00

Órgão: 99 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 9901 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
Projeto/Atividade: 0002 – Encargos Especiais
Rubrica: 3.3.9.0.91.00.00.00.00 – Sentenças JudiciaisR$ 8.000,00

Total da ReduçãoR$ 105.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MACHADO/RS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

ANTONIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Pref. Municipal de Novo Machado
Adriano Sinigaglia
Secretário de Administração
CPF 018 851 050-58